



CONVITE Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 02 (dois) de fevereiro de 2018, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato nº 501, da Mesa da Câmara Municipal de Itupeva, para proceder à abertura dos envelopes apresentados ao Convite nº 007/2018, contendo separadamente os documentos de habilitação e a proposta. Foram convidadas as seguintes empresas: BARICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME; CLEBER PACHECO; ADENILSON DE OLIVEIRA SANCHES 17093851894; LAZARINI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; CAMPO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - EPP; SANIPRO HIGIENE PROFISSIONAL LTDA – EPP; M.S.L CAMPI - ME. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou que foram protocolados envelopes somente pela empresa: CAMPO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - EPP. Não houve qualquer impugnação nos autos, sendo manifesto o desinteresse das demais convidadas, uma vez que houve prazo suficiente para apresentação dos documentos e as exigências do Edital são as mínimas prevista na legislação de regência. Presente o representante da licitante infra-assinado. Depois de analisados, conferidos e rubricados os documentos da licitante, utilizando dos critérios objetivos exigidos pelo Edital, a Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa CAMPO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - EPP está apta a contratar com o poder público e atende aos requisitos do Edital Convite nº 007/2018, motivo pela qual foi julgada HABILITADA. Diante disto, passou-se à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços, evidenciando o seguinte valor total: R\$ 20.542,69 (vinte mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Utilizando dos critérios previsto no Edital, avaliando que a proposta apresentada pela única licitante interessada a qual se encontra em conformidade com o Edital e observado o critério de julgamento é do tipo menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação JULGOU VENCEDORA a empresa CAMPO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - EPP. Diante disto, nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata. Subam os autos à autoridade competente para as providências cabíveis. Nada mais. Itupeva (SP), 02 (dois) de fevereiro de 2018.

((LEONARDO DE JESUS B. DELGADO))
Presidente

((PEDRO MATAI FRANÇOSO))
Membro

((ROSEANE APARECIDA ALEIXO))
Membro

((LUAN MELLO DE CARVALHO))
RG Nº [REDACTED]